

### 3.EXERCÍCIO DO DIREITO AO APAGAMENTO PELO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

- Responsável pelo tratamento: **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**
- NIPC: 600 018 466
- Morada: Rua Duque de Palmela 23, 1250-096 Lisboa
- E-mail: [dpo.csm@csm.org.pt](mailto:dpo.csm@csm.org.pt)

#### 1. DADOS DO/A REQUERENTE

Senhor/Senhora \_\_\_\_\_,  
maior de idade, residente em \_\_\_\_\_,  
portador/a do cartão de cidadão número \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, e do e-mail \_\_\_\_\_, exerce através do presente documento o **Direito ao Apagamento** dos dados, em conformidade com o previsto no artigo 17.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e com a legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, e, consequentemente,

#### 2. REQUER, que:

1. Se proceda ao apagamento dos dados pessoais em relação aos quais o direito é exercido e que são:

a)

b)

c)

d)

no prazo máximo de 1 (um) mês a contar da receção do presente pedido e se notifique por escrito do resultado do apagamento praticado;

2. Na eventualidade de o Responsável pelo Tratamento concluir que não é possível dar seguimento total ou parcial ao apagamento dos dados, se comunique essa situação fundamentadamente, no prazo máximo de

1 (um) mês após a receção do presente pedido a fim de, no caso de ser necessário, apresentar reclamação à autoridade de controlo ou intentar ação judicial, nos termos da legislação vigente em matéria de proteção de dados;

3. Se os dados apagados tiverem sido previamente comunicados pelo **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** a outro Responsável pelo Tratamento, sempre que isso não implicar um esforço desproporcional, se notifique o mesmo do apagamento realizado para que este também proceda às correções necessárias para que se respeite o dever da qualidade dos dados.

Em \_\_\_\_\_, a \_\_ de \_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

(Assinatura igual ao documento de identificação)

O direito ao apagamento consiste no pedido de apagamento de dados que deixaram de ser necessários ou pertinentes para a finalidade para a qual foram recolhidos. No caso de ser pedido o apagamento parcial dos dados, deve especificar-se quais são os dados que devem ser apagados. Também pode ser exercido através de representação legal, caso em que, além do documento comprovativo da sua identidade, deve ser fornecido o documento comprovativo da identidade do representante e ainda um documento que legitime a representação do terceiro.